



III FÓRUM DE  
EDUCAÇÃO  
Região Metropolitana  
do Vale do Paraíba

III CONISE  
III Congresso Internacional  
Salesiano de Educação



4º Seminário  
PIBID

Direitos Humanos e Formação de Professores:  
tensões, desafios e propostas

23/24/25  
OUTUBRO/2017

UNISAL  
LORENA

## **CYBERBULLYING: UMA ANÁLISE LITERÁRIA DA VIOLÊNCIA VIRTUAL QUE SE PROPAGA TAMBÉM NA ESCOLA POR MEIO DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS**

Isaura Maria dos Santos, CEETEPS – Centro Estadual de Educação Tecnológica  
Paula Souza, [isaura.santos@etec.sp.gov.br](mailto:isaura.santos@etec.sp.gov.br)

Mario Augusto de Souza, CEETEPS – Centro Estadual de Educação Tecnológica  
Paula Souza, [mario.souza5@etec.sp.gov.br](mailto:mario.souza5@etec.sp.gov.br)

**Eixo temático:** Docência e promoção de culturas de paz: educação social e direitos humanos

### **RESUMO**

As tecnologias acarretaram para a sociedade benefícios e malefícios que, naturalmente, refletem nas relações mantidas no contexto escolar. Com o avanço das tecnologias de informação e comunicação, a violência dentro das escolas ou em razão de suas atividades galgou para os canais virtuais, por meio de redes sociais e aplicativos de *smartphones*, evidenciando o fenômeno *cyberbullying*. Assim como qualquer tipo de violência, o *cyberbullying* prejudica em demasia o processo educacional, mormente porque propaga seus efeitos em curto espaço de tempo, atingindo milhares de pessoas usuárias das diversas ferramentas tecnológicas existentes. Desse modo, identificar esse fenômeno social, conhecer suas formas de manifestação, bem como as estratégias para sua contenção é

fundamental para a melhoria da educação, imprescindível à construção de uma sociedade melhor, pautada no querer bem e no respeito mútuo.

**Palavras-chave:** escola, tecnologia, violência, *cyberbullying*.

## INTRODUÇÃO

Contribuindo significativamente para a evolução de novos conceitos na sociedade atual, as tecnologias de informação e comunicação facilitaram a troca de mensagens e o relacionamento humano, estando, pois, presentes na vida de muitas pessoas, inclusive na escola, espaço privilegiado para a construção da cidadania.

Contudo, esses recursos tecnológicos também têm sido utilizados como ferramentas para prática de violências diversas, pois possibilitam o compartilhamento de informações em curto espaço de tempo, alcançando vários usuários.

Na escola a violência também se propaga de diversas maneiras, sobretudo nas relações interpessoais e os abusos, que podem ser praticados de diversas maneiras, podem ocorrer de por meio de atos isolados, como briga, xingamento, constrangimento, ameaça etc., com motivação, ou por intimidações sistemáticas, sem motivo, sendo certo que, nesse último caso, a violência caracteriza o fenômeno *bullying*, que também poderá manifestar-se por meio de canais virtuais, hipótese em que é denominado como *cyberbullying*.

Assim como a violência que assola a sociedade de forma geral, os abusos exteriorizados nas relações escolares interpessoais afrontam os direitos humanos, sobretudo porque comprometem a concretização da educação enquanto direito social.

Quando manifestada por meio das redes sociais, a violência se propaga em curto espaço de tempo, projetando seus efeitos para além da comunidade acadêmica, razão pela qual urge refletir sobre a utilização das tecnologias de informação e comunicação, que inclui as mídias sociais, no contexto escolar, bem como acerca das estratégias de conscientização que devem ser traçadas pelos educadores acerca da correta utilização dessas ferramentas virtuais.

Para conter a violência perpetrada na escola entre alunos, sobretudo por meio dos canais virtuais, é fundamental que todos os responsáveis pela educação estejam engajados nesse propósito, promovendo ações que viabilizem a oferta de uma educação pautada em direitos humanos, norteadas pelo respeito ao outro e pela pacificação, afinal, somente assim será possível conscientizar e reeducar as pessoas em relação ao papel que têm na sociedade enquanto cidadãos.

## **PROBLEMAS DE PESQUISA**

A Constituição Federal estabeleceu uma sistemática normativa destinada a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias e, para tanto, assegurou a todos o direito à educação, cujo dever compete ao Estado e à família.

Caracterizado como direito social, a educação garante a todos o desenvolvimento humano, o preparo para o exercício da cidadania, a qualificação para o trabalho, enfim, a expansão da capacidade humana e o melhoramento pelo seu exercício.

Com o processo de globalização e o desenvolvimento tecnológico, a educação absorveu as tecnologias de comunicação e informação que são, inclusive, utilizadas no exercício das práticas pedagógicas, contemplando o próprio currículo escolar.

Essas tecnologias facilitaram o acesso ao conhecimento e a troca de mensagens e hoje estão presentes na vida de quase todos os sujeitos do processo educacional, sobretudo em razão da expansão do número de usuários das redes sociais.

Todavia, em que pese seus aspectos positivos, as redes sociais têm sido comumente utilizadas como ferramentas para propagação da violência, inclusive nos espaços escolares, fato que torna urgente a necessidade de reflexão sobre o seu manejo e consequente estratégias de conscientização dos usuários, afinal, tais recursos possibilitam a propagação dos efeitos da violência em curto espaço de tempo, circunstância que intensifica os danos sofridos pela vítima, prejudicando, pois, seu desenvolvimento.

Aliás, a violência na escola, de modo geral, tem suscitado diversos estudos e pesquisas que, por meio de olhares e focos diferentes, permitem constatar as dificuldades que o sistema educacional tem em enfrentar as múltiplas dimensões desse fenômeno social (ALKIMIN, 2012).

Exteriorizando-se por diversas maneiras, a violência na escola pode acontecer por meio de atos isolados, como agressões, xingamento e ameaça, dentre outras condutas, sem motivação, bem como por meio de abusos motivados e frequentes, situação que implica ocorrência do chamado *bullying*.

A expressão *bullying*, de origem inglesa, é utilizada para qualificar comportamentos agressivos, praticados pelos sujeitos do processo educacional, mormente por alunos. Compreende comportamentos intencionais e repetitivos, adotados por uma ou mais pessoas contra outra ou outras, sem motivo evidente, com o propósito de maltratar, intimidar, humilhar e amedrontar, executados dentro de uma relação desigual de poder, que viabiliza a intimidação.

Geralmente praticados por pessoas oriundas de relações familiares conflituosas contra indivíduos tímidos e que pouco integram socialmente, o *bullying* está associado a comportamentos agressivos de alunos que se julgam superiores em relação aos demais estudantes na comunidade escolar.

No Brasil, a Lei n.º 13.185/2015 instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática, definindo o *bullying* como sendo todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

O *bullying* pode ocorrer de diversas maneiras, a exemplo de agressões físicas, insultos pessoais, apelidos pejorativos, ameaças, isolamento consciente e premeditado, entre outras e, ainda, pode ser praticado por meio de canais virtuais, hipótese em que é denominado de *cyberbullying*.

O envio de ameaças ou de mensagens cruéis para alguém, por e-mail ou telefone celular; a disseminação de rumores cruéis on-line sobre alguém, por meio de *posts* em mídias sociais, sites, correspondências eletrônicas etc.; a disseminação *on-line* de fotos, informações

e dados privados de alguém, por meio de *posts* em mídias sócias, sites, mensagens de e-mail etc.; a invasão de conta *on-line* (mídias sociais, e-mail etc.) de alguém e utilização de dessa ferramenta para postar mensagens prejudiciais, como se fosse o ofendido e a simulação da identidade de outra pessoa *on-line* para ferir ou prejudicar outrem são exemplos clássicos de *cyberbullying*.

Apesar de não caracterizar-se por meio de agressões físicas, o *cyberbullying* é bastante frequente nas escolas atualmente, afinal, a maioria dos sujeitos do processo educacional têm fácil acesso aos recursos tecnológicos que fazem parte do contexto escolar.

A prática do *cyberbullying*, aliás, é mais prejudicial que o *bullying*, porquanto ocorre por meio de canais virtuais, circunstância que permite a permanência das consequências da violência na rede por muito tempo, contribuindo, assim, com a disseminação do abuso e com o agravamento dos danos causados à vítima.

A prática de abusos na escola de forma geral e, em especial, do *cyberbullying*, que permite a difusão da violência entre os usuários das redes sociais em grande escala e em curto espaço de tempo, conforme salientado, devem ser combatidas por todos os responsáveis pela promoção da educação.

É preciso, pois, construir nos lares e na escola, a partir de um processo intenso de conscientização, uma educação pautada em direitos humanos, porquanto essa é a única forma de fazer com que os usuários das redes sociais e a comunidade em geral saibam sobre seus deveres enquanto cidadãos, bem como sobre a necessidade de comportarem-se de forma respeitosa, afinal, uma sociedade pacífica e harmoniosa somente pode ser construída se todos estiverem comprometidos com esse propósito.

Atualmente, tanto o *bullying* quanto o *cyberbullying* são fenômenos que têm sido constatados em escolas de todo o mundo, sendo certo que suas práticas são recorrentes.

Segundo o educador Gustavo Teixeira (2013, p. 27/28).

Para se ter ideia da dimensão do problema, uma pesquisa realizada no Brasil em 2008 pela Plan International Brasil, uma organização não governamental de proteção à infância, pesquisou cerca de 12 mil estudantes de escolas brasileiras e constatou que 70% dos alunos pesquisados afirmaram ter sido vítimas dessa violência escolar. Outros 84% desse total apontaram suas escolas como violentas.

Consoante salientado, o *cyberbullying* envolve o uso de informações e de tecnologias da comunicação o e-mail, o telefone celular e aparelhos de envio de mensagens de texto, as

mensagens instantâneas, os sites pessoais difamatórios e os sites difamatórios de votações na internet com o objetivo de apoiar o comportamento deliberado, repetido e hostil por parte de um indivíduo ou de um grupo que tem a intenção de prejudicar outros indivíduos (BELSEY, 2005).

Conforme alerta a pesquisadora Shaheen Sharif (2011), o acesso à internet, o uso nocivo de seus recursos e a consequente situação de vulnerabilidade que pode acometer a geração digital mobiliza discussões sobre o papel da escola na mediação, prevenção e proteção da agressão virtual. Assim, os educadores, por não entenderem os pedidos de ajuda ou por não saberem como agir diante do *cyberbullying*, necessitam programas de capacitação com o foco no uso saudável da tecnologia.

Naturalmente, as questões envolvendo o fenômeno do *cyberbullying* não podem ser solucionadas simplesmente com a intervenção do Poder Judiciário. Segundo Helton Simões Gomes (2011):

Estamos diante de um problema social muito grave, que está a requerer a intervenção de muitos profissionais (solução multidisciplinar). E talvez também aqui a mediação possa dar uma enorme contribuição, buscando uma solução para cada problema com a intervenção de todas as pessoas envolvidas: os protagonistas do *bullying* (agressor e agredido), os pais, os professores, diretores da escola, funcionários etc. (GOMES, 2011)

Desse modo, para conter a violência na escola praticada pelos canais virtuais, é fundamental que o ambiente escolar represente um local onde o respeito ao outro seja o pilar de todas as ações desenvolvidas.

Conflitos são naturais entre as pessoas, sobretudo na escola, onde grande parte dos estudantes ainda se encontram em processo de formação, conhecendo princípios e aprendendo a portar-se diante deles. Mas, para promover a conscientização social acerca da correta utilização dos recursos tecnológicos de informação e comunicação, em especial das redes sociais que se fazem cada dia mais presentes na vida acadêmica dos alunos, é preciso envolver todos os responsáveis pela educação em um trabalho de conscientização que preze, sendo o autor Sérgio Adorno (2012, p.79), pelo desejo de uma sociedade mais justa, solidária e internamente pacificada, que somente será possível construir por meio de uma educação norteada pelos direitos humanos.

## OBJETIVOS

O presente trabalho tem por escopo principal analisar o *cyberbullying* enquanto tipo de violência praticado nas relações interpessoais mantidas entre alunos, no contexto escolar, e suas formas de manifestação, bem como os canais virtuais que podem servir de ferramenta para sua prática. Ainda, objetiva-se analisar a disciplina legal desse fenômeno à luz da Lei n.º 13.185/2015, que instituiu no país o Programa de Combate à Intimidação Sistemática, bem como as consequências do emprego da tecnologia a favor do desrespeito nos espaços escolares, enfatizando, por fim, propostas para a superação desse mal social.

## MÉTODO

A elaboração desse trabalho seguiu-se por meio da técnica de pesquisa documental, instruindo-se a bibliografia relevante ao mote, o que permitiu investigar e reconhecer as peculiaridades do *cyberbullying* e a necessidade da promoção de uma educação pautada em direitos humanos como estratégia para a superação da violência virtual que também se propaga na escola por meio dos recursos tecnológicos, em especial pelas redes sociais que, inegavelmente, fazem parte do processo educacional.

O tema abordado é de grande interesse e preocupação de profissionais de diferentes áreas, sobretudo os que trabalham com crianças e adolescentes. Nesse passo, a pesquisa exploratória também foi um método utilizado por permitir um estudo amplo e versátil, tendo assim uma base que propiciou familiaridade com o fenômeno pesquisado.

Segundo dados da Sociedade Brasileira de Pediatria, no estudo *Saúde de Crianças e Adolescentes na Era Digital* realizado em 2016, “8,8 milhões de crianças e adolescentes são expostos aos discursos de ódio, intolerância e violência, além de 20% que foram tratadas de forma ofensiva na internet, caracterizando uma das formas de *cyberbullying*”.

Na tabela abaixo é possível observar os tipos de violência mais praticados pelos canais virtuais em 2016, sendo certo que na liderança está o *cyberbullying* como a violação mais recorrente de acordo com a ONG Safernet:

<b>Tipo de Violação</b>	<b>Casos Denunciados</b>
<b>Cyberbullying</b>	<b>312</b>
<b>Sexting – exposição íntima</b>	<b>301</b>
<b>Problemas com dados pessoais</b>	<b>273</b>
<b>Conteúdos de ódio/violentos</b>	<b>128</b>
<b>Fraude/Golpes</b>	<b>109</b>

Quadro 1 - Número de caso das principais violações na internet registrados em 2016

Fonte: Safernet, 2017

## RESULTADOS

O *cyberbullying* representa atos provocativos e/ou ofensivos transcorridos e/ou difundidos pela Internet e infelizmente está inserido nas escolas, contaminando o processo de formação de todos os educandos e, conseqüentemente, as tarefas dessa instituição social que preza pela construção da cidadania.

Apesar dos efeitos positivos que trouxeram para a sociedade e a conseqüente evolução do homem, as novas tecnologias de informação e comunicação tem sido empregadas cada vez com mais frequência para propagar a violência de maneira virtual, por meio de diversas formas, sendo certo que os canais virtuais mais utilizados pelos agressores são as redes sociais, tais como *Facebook*, *Instagram* e *Twitter*, ou, ainda, os aplicativos para *smartphone* como *WhatsApp*, *Messenger* e *Snapchat*.

Não obstante a gravidade de sua ocorrência, o *cyberbullying* representa um fenômeno contemporâneo cujos estudos ainda são parcos, o que torna mais evidente ainda a necessidade de compreendê-lo e refletir sobre maneiras de se combatê-lo.

A violência que acontece nos ambientes escolares tem de ser compreendida como uma imagem dos demais sistemas sociais, o que acarretará no alinhamento e efetividade das



condutas. A violência sofrida na escola não decorre de uma única fonte, portanto, é necessário tornar a escola um local seguro onde o respeito oriente as relações interpessoais.

Enquanto instituição social corresponsável pela promoção da educação, a escola tem que agir, colocando em prática primeiramente o diálogo, para entender o que ocorre com seus alunos, independentemente se serem vítimas ou agressores dos diversos tipos de violência.

A inserção das tecnologias da informação e comunicação dentro da escola e, em especial, da sala de aula, por meio do exercício das práticas pedagógicas, também representa uma maneira de se abordar esse fenômeno do *cyberbullying*, permitindo ao educador, com isso, o ensino da correta utilização dessas ferramentas tecnológicas.

Engajada no combate a esse tipo de violência virtual, a escola deve assegurar uma gestão dialogue constantemente com órgãos e demais setores da sociedade para denunciar casos dessa natureza e, sobretudo, preveni-los, por meio do desenvolvimento de ações diversas executadas por toda a comunidade.

Ainda, é viável que escola insira em seu planejamento treinamentos a funcionários e docentes para que percebam situações em que alunos estejam sendo alvos de violência por canais virtuais. Também, a instituição de ensino pode convidar profissionais capacitados para demonstrar aos educandos as graves consequências das violações por meio da tecnologia através de palestra ou workshop.

Incluir dentro da escola um projeto permanente sobre a divulgação do *bullying* e *cyberbullying* também é forma de prevenir esses fenômenos, sendo possível permitir aos próprios alunos a produção de material sobre essa temática, que poderá ser publicado por meio de cartazes, oficinas e feiras realizadas no contexto escolar e, inclusive, na própria comunidade, de forma periódica, já que a evolução tecnológica é constante e rápida.

Por fim, não se pode olvidar que, para a construção de uma sociedade melhor, é preciso construir uma educação que prepare cidadãos que visem por um perfil ético, conscientes das desavenças humanas, inclusive as ocorridas por meios virtuais, e da postura que devem assumir diante delas, o que somente será possível por meio de uma educação pautada nos princípios orientadores dos direitos humanos, tanto na escola quanto na família,

afinal, a escola existe à serviço da sociedade e, somente por aquela é que será possível conquistar um mundo melhor.

## REFERÊNCIAS

ADORNO, S. **Violência e crime: sob o domínio do medo na sociedade brasileira.** In: BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia Mortz (Orgs.). *Cidadania, um projeto de construção: minorias, justiça e direitos.* 1ª edição. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

ALKIMIN, Maria Aparecida (org.). **Bullying: visão interdisciplinar.** Campinas, SP: Editora Alínea, 2011.

ATHENIENSE, A. **Cyberbullying: o que é e como se proteger desse grave problema.** Disponível em: <<http://www.dnt.adv.br/noticias/cibercultura/cyberbullying-o-que-e-e-como-se-proteger-desse-grave-problema/>>. Acessado em: 10 de julho de 2017.

BELSEY, B. **Cyberbullying: An emerging threat to the always on generation.** Disponível em: <<https://pdfs.semanticscholar.org/d4b9/5d4ad8599e86cd726290f4e4a5d8309f6bda.pdf>>. Acessado em: 30 de junho de 2017.

FANTE, C. **Entrevista: Bullying nas Escolas.** Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/educacao/carta-fundamental-arquivo/bullying-nas-escolas>>. Acessado em 14 de julho de 2017.

GOMES, L.F. **Bullying: A violência que bulina a juventude.** Revista Síntese de Direito Penal e Processual Penal, Porto Alegre, v. 11, n. 63. 2001

GOMES, H. S. **Cai o nº de vítimas de ‘nudes’ vazadas na internet do Brasil em 2016, diz ONG - Casos de cyberbullying, por sua vez, cresceram 17,7%, segundo a Safernet.** Disponível: <<http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/cai-o-n-de-vitimas-de-nudes-vazadas-na-internet-do-brasil-em-2016-diz-ong.ghtml>>. Acessado em: 10 de julho de 2017.

SHARIFF, S. **Cyberbullying: questões e soluções para a escola, a sala de aula e a família.** Tradução de Joice Elias Costa. Porto Alegre: Artmed, 2011.

SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. **Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação.** 4ª

Edição. Florianópolis: UFSC, 2005. Disponível em:  
<[https://projetos.inf.ufsc.br/arquivos/Metodologia\\_de\\_pesquisa\\_e\\_elaboracao\\_de\\_teses\\_e\\_dissertacoes\\_4ed.pdf](https://projetos.inf.ufsc.br/arquivos/Metodologia_de_pesquisa_e_elaboracao_de_teses_e_dissertacoes_4ed.pdf)>. Acessado em: 30 de junho de 2017.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. **Manual da Saúde de Crianças e Adolescentes na Era Digital.** Disponível em:  
<[http://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/2016/11/19166d-MOrient-Saude-Crian-e-Adolesc.pdf](http://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/2016/11/19166d-MOrient-Saude-Crian-e-Adolesc.pdf)>. Acessado em 14 de julho de 2017.

TEIXEIRA, Gustavo. **Manual dos transtornos escolares: entendendo os problemas de crianças e adolescentes na escola.** 3ª edição. Rio de Janeiro: BestSeller, 2013.

VILICIC, F. **A diferença prática do *cyberbullying* para o *bullying*.** Disponível em:  
<<http://veja.abril.com.br/blog/a-origem-dos-bytes/a-diferenca-pratica-do-cyberbullying-para-o-bullying>>. Acessado em 12 de julho de 2017.